

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 275 - 2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a favor da **Secretaria municipal de Agricultura, pecuária e desenvolvimento econômico**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

|  |        |   |                  |          |     |                 |  |
|--|--------|---|------------------|----------|-----|-----------------|--|
| Unidade Orçamentária                       | 02.013 | Secretaria municipal de Agricultura, pecuária e desenvolvimento econômico.  |                  |          |     |                 |  |
| Função                                     | 04     | Administração   |                  |          |     |                 |  |
| Subfunção                                  | 122    | Administração geral   |                  |          |     |                 |  |
| Programa                                   | 0003   | Apoio administrativo às ações finalísticas do município   |                  |          |     |                 |  |
| Ação                                       | 2074   | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria municipal de Agricultura, pecuária e desenvolvimento econômico |                  |          |     |                 |  |
| Natureza da Despesa                        | 3      | Despesas Correntes  |                  |          |     |                 |  |
| Grupo de Natureza de Despesa               | 33     | Outras Despesas Correntes   |                  |          |     |                 |  |
| Modalidade de Aplicação                    | 3390   | Aplicações Diretas  |                  |          |     |                 |  |
| Elemento de Despesa                        | 339031 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas  | Fonte de Recurso | 17200000 | R\$ | 1.500,00        |  |
| <b>Valor da Suplementação (RS)</b>         |        |   |                  |          |     | <b>1.500,00</b> |  |
| <b>Valor total das suplementações (RS)</b> |        |   |                  |          |     | <b>1.500,00</b> |  |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias** nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**02 – Poder Executivo**

|                                       |        |  |                  |          |     |                 |  |
|---------------------------------------|--------|--|------------------|----------|-----|-----------------|--|
| Unidade Orçamentária                  | 02.013 | Secretaria municipal de Agricultura, pecuária e desenvolvimento econômico. |                  |          |     |                 |  |
| Função                                | 20     | Agricultura  |                  |          |     |                 |  |
| Subfunção                             | 605    | Abastecimento  |                  |          |     |                 |  |
| Programa                              | 0011   | Fomento ao setor agropecuário  |                  |          |     |                 |  |
| Ação                                  | 2081   | Manutenção do Mercado Público e Feira Livre do Município de Serra          |                  |          |     |                 |  |
| Natureza da Despesa                   | 3      | Despesas Correntes   |                  |          |     |                 |  |
| Grupo de Natureza de Despesa          | 33     | Outras Despesas Correntes  |                  |          |     |                 |  |
| Modalidade de Aplicação               | 3390   | Aplicações Diretas   |                  |          |     |                 |  |
| Elemento de Despesa                   | 339039 | Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica                             | Fonte de Recurso | 17200000 | R\$ | 1.500,00        |  |
| <b>Valor da Anulação (RS)</b>         |        |  |                  |          |     | <b>1.500,00</b> |  |
| <b>Valor total das anulações (RS)</b> |        |  |                  |          |     | <b>1.500,00</b> |  |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 06 de dezembro de 2024.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:DE21D96E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2024. Edição 3430  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>